



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1631

Página 4 de 10

realização dos eventos da municipalidade;

V - dar transparência e celeridade na condução dos processos.

Art. 4º Os trabalhos dos membros da Comissão Municipal de Eventos são declarados de caráter relevante para o Município, ficando vedada a remuneração dos mesmos, a qualquer título.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 12 de fevereiro de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito Municipal

Eu, Cleuza Aparecida de Oliveira, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Despachos

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação nº 06/2025 destinada a contratação direta **HOSPITAL ESPECIALIZADO NO TRATAMENTO DE ALCÓOL E DROGAS - ASSOCIAÇÃO PENTEADO (CNPJ nº 03.401.600/0001-50)**, para realização de internação compulsória em caráter de urgência, ao paciente R.A.A.P., em cumprimento a determinação judicial exarada nos autos do Processo nº 1500077-25.2025.8.26.0400, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21; e **AUTORIZO** o empenho da despesa, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) mensal, R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a título de remoção do paciente, **totalizando o valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**, em favor da empresa **HOSPITAL ESPECIALIZADO NO TRATAMENTO DE ALCÓOL E DROGAS - ASSOCIAÇÃO PENTEADO**, cujo pagamento far-se-á de acordo com sua proposta de preço, considerada compatível com o preço de mercado, e o interesse público.

Severínia/SP, 17 de fevereiro de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito de Severínia/SP

Aviso de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025
Processo Licitatório nº 00027/2025
Processo Administrativo nº 0027/2025
Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação
Art. 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP**, por meio do Setor de Licitações e Contratos, em conformidade com o **Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, TORNA PÚBLICO** aos interessados que pretende realizar Dispensa de Licitação, podendo eventuais interessados apresentarem propostas no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os requisitos contidos na Planilha Orçamentária e Termo de Referência.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de instalação de módulo de sombrite, com fornecimento de materiais, com o intuito de atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura de Severínia/SP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. (A Planilha Orçamentária e o Termo de Referência completo poderão ser solicitados através do e-mail: licitacao@severinia.sp.gov.br).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota Fiscal/Fatura, emitida em moeda corrente nacional, pela **CONTRATADA**, juntamente com o relatório da prestação dos serviços, aos serviços efetivamente executados correspondentes e aceitos, após atestadas pela autoridade competente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Até às 17:00 horas do dia 21/02/2025.

A proposta de Preços deverá ser protocolada no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Severínia/SP, sito à Rua Capitão Augusto de Almeida, n.º 332, Centro, Severínia/SP, no horário das 13:00h às 17:00h, em dias úteis **ou** pelo e-mail: licitacao@severinia.sp.gov.br, com aviso de recebimento, até a data e horário limite. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3817-3311 – Setor de Licitações e Contratos.

Severínia/SP, 17 de fevereiro de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal de Severínia

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

Processo Licitatório nº 00029/2025

Processo Administrativo nº 0029/2025

Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação

Art. 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP**, por meio do Setor de Licitações e Contratos, em conformidade com o **Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, TORNA PÚBLICO** aos interessados que pretende realizar Dispensa de Licitação, podendo eventuais interessados apresentarem propostas no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os requisitos contidos na Planilha Orçamentária e Termo de Referência.